DECRETO Nº 3.376 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.917, de 23 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo
02.14.02.23 – Comércio e Serviços
02.14.02.23.695 – Turismo
02.14.02.23.695.0021 – Promover o Turismo e Lazer em nosso Município
02.14.02.23.695.0021.2063 – Manutenção das Atividades Turísticas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:370/FR:1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$52.000,00

Art. 2º - O valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Secretaria de Planejamento
02.03.01.04 - Administração
02.03.01.04.121 – Planejamento e Orçamento
02.03.01.04.121.0002 – Gestão Planejamento, Tomada de Decisão e Administrativa
02.03.01.04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:48/FR:1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I